LEI Nº 3582, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSOR EDMAR BRANDÃO, a atual Rua Penetração 01 do Bairro Eldorado, que se inicia na Av. Abílio Tanure entre as quadras 05 e 06, e termina na Rua João Batista Efigênio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de Dezembro de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração